

**PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE  
PED-RMPA  
INFORME MULHER E TRABALHO**

**O EMPREGO DOMÉSTICO NA REGIÃO METROPOLITANA DE  
PORTO ALEGRE (RMPA) — 2009**

Inúmeros têm sido os estudos sobre a crescente presença feminina no mercado de trabalho, ampliando o conhecimento sobre as características e as tendências dessa inserção sob a perspectiva individual e de gênero. Assim, constata-se que o aumento da participação das mulheres no mundo do trabalho, nas últimas décadas, veio acompanhado por desvantagens em relação aos homens: maior desemprego e, quando ocupadas, inserção maior em atividades no setor serviços, em ocupações reconhecidas como tipicamente femininas, em muitos casos sob modalidades de inserção mais frágeis e com menor proteção legal — emprego doméstico, assalariamento sem carteira de trabalho assinada, trabalho autônomo, dentre outras —, além de rendimentos inferiores aos dos homens.

Com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre as modalidades de inserção consideradas tipicamente femininas e menos protegidas, mais vulneráveis, este boletim destaca o emprego doméstico, que, no caso da RMPA, é responsável por 13,0% do total de mulheres ocupadas, superando o contingente de trabalhadoras na indústria. Neste estudo, foram analisados alguns aspectos do trabalho doméstico (tipo de contratação, tempo de permanência no trabalho, número de horas trabalhadas na semana, contribuição à Previdência Social e rendimentos) e algumas características de suas ocupantes (faixa etária, posição no domicílio e escolaridade), além de se destacarem as diferenças mais relevantes entre domésticas negras e não negras.

O emprego doméstico é uma atividade laboral exercida predominantemente por mulheres. É uma atividade histórica e culturalmente ligada às habilidades consideradas femininas. O termo “emprego doméstico”, mais reconhecido pela execução de serviços gerais em um domicílio privado, é também usado para cozinheiras, governantas, babás, lavadeiras, vigias, motoristas, jardineiros, acompanhantes de idosos, caseiros, dentre outros. Dado o diferencial em relação a outros trabalhadores assalariados, que consiste no fato de o empregador ser uma pessoa física e não jurídica, a legislação que regula a profissão é bastante específica, limitando os direitos trabalhistas dessas profissionais, em comparação aos de outras ocupações.

O conceito de empregado doméstico foi formalizado, com atribuição de direitos, a partir de lei de 1972, ampliados pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, pela Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, de forma a garantir piso salarial, irredutibilidade de salário, férias de 30 dias, estabilidade para gestantes e folga em feriados civis e religiosos, dentre outros.<sup>1</sup>

Apesar da legislação, o direito básico de ter a carteira de trabalho assinada ainda não é devidamente respeitado, uma vez que, do total de trabalhadoras domésticas mensalistas, apenas cerca de metade tem registro em carteira. As relações peculiares entre empregado e empregador exigem conhecimento e tratamento adequados para que se possa garantir, minimamente, proteção a essas trabalhadoras.

Sua análise indica a relativa precariedade dessa profissão e pode subsidiar o atual debate legislativo sobre a garantia dos direitos trabalhistas e de proteção social às empregadas domésticas como parte de um segmento populacional cujo trabalho costuma ser um importante indutor de redução da pobreza. Desse modo, pretende-se oferecer um quadro atualizado sobre a situação dessa atividade e chamar atenção para sua importância e problemas mais evidentes.

O presente boletim está estruturado em duas partes, além desta introdução. Na primeira, são apresentados os principais indicadores da inserção das mulheres no mercado de trabalho, com seus resultados para o ano de 2009. Na segunda, apresenta-se a análise das informações relativas ao emprego doméstico.

---

<sup>1</sup> Ver Trabalho Doméstico no site <[www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)> do Ministério do Trabalho e Emprego.

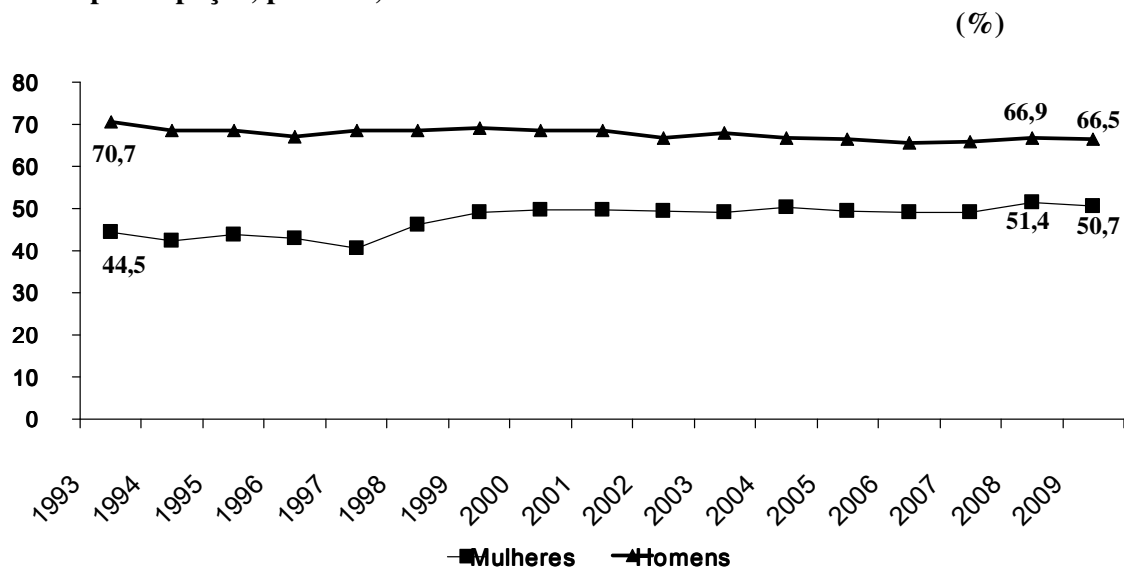
## I. A inserção feminina no mercado de trabalho da RMPA, em 2009

No ano de 2009, num contexto macroeconômico adverso, o mercado de trabalho regional apresentou desempenho mais modesto se comparado ao de 2008: o nível ocupacional teve uma elevação bem menor do que a verificada no ano anterior (1,3% face aos 7,0% de 2008), e a taxa de desemprego permaneceu praticamente no mesmo patamar de 2008, mantendo-se como a menor taxa desde 1995. Por outro lado, o rendimento médio real dos ocupados apresentou elevação expressiva, dando sequência à recuperação iniciada em 2005.

### Reduziu-se a taxa de participação feminina

Em 2009, a taxa de participação diminuiu dos 58,7% verificados em 2008 para 58,1%. A redução do grau de engajamento da População em Idade Ativa (PIA) em atividades laborais decorreu, em maior medida, do comportamento da força de trabalho feminina, cuja taxa de participação caiu 1,4%, ao passar de 51,4% para **50,7% da PIA feminina**, enquanto a masculina apresentou redução menor (-0,6%), situando-se em **66,5% da PIA masculina**, no ano em análise.

**Gráfico 1**  
**Taxa de participação, por sexo, na RMPA 1993-09**



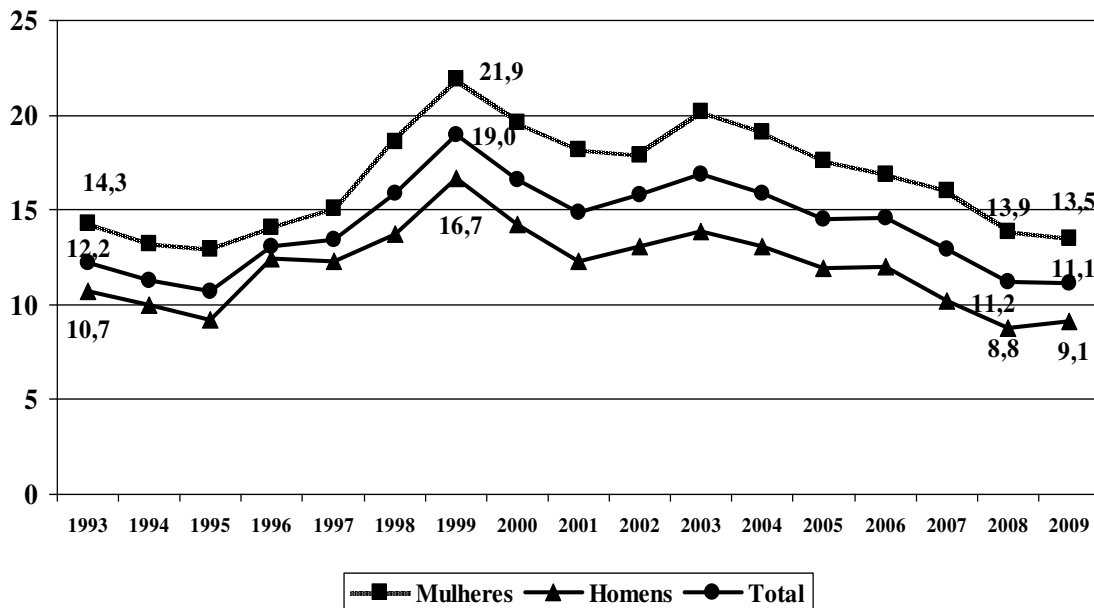
Fonte: Convênio PED-RMPA: FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE, PMPA e apoio MTE/FAT.

## Diminuiu a proporção das mulheres no desemprego

A taxa de desemprego total apresentou relativa estabilidade em 2009, passando de 11,2% da PEA em 2008 aos atuais 11,1%. Esse comportamento contrasta com o declínio mais acentuado desse indicador nos últimos cinco anos e reflete, sob a ótica de gênero, movimentos opostos desse indicador: a taxa das mulheres apresentou queda de 2,9%, ao passar de 13,9% da PEA feminina em 2008 para os atuais **13,5%**, enquanto a masculina teve um aumento de 3,4%, passando de 8,8% para **9,1%** da PEA masculina em 2009 (Gráfico 2).

**Gráfico 2**

**Taxa de desemprego, total e por sexo, na RMPA — 1993 - 2009**



Fonte: Convênio PED-RMPA: FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE, PMPA e apoio MTE/FAT.

O contingente de desempregados foi estimado em **126 mil mulheres** e **98 mil homens**. Com isso, a proporção de mulheres entre os desempregados, que havia crescido nos dois últimos anos, atingindo o maior patamar da série pesquisada em 2008 (58,1%), diminuiu para 56,1%.

## **Crescimento da ocupação beneficiou igualmente homens e mulheres**

O nível ocupacional na RMPA aumentou nos últimos sete anos e, em 2009, apresentou crescimento de 1,3%, com a incorporação de 23 mil trabalhadores na condição de ocupados.

Esse crescimento, atenuado em relação aos últimos dois anos, repercutiu de forma semelhante para ambos os sexos: foram integradas 12 mil mulheres e 11 mil homens ao contingente de ocupados. Esse desempenho manteve relativamente estável a participação feminina no contingente de ocupados em 45,2% em 2009 frente aos 45,1% do ano anterior.

O comportamento da ocupação, segundo os diferentes setores da atividade econômica, mostrou expansão em quase todos os setores, excetuando-se a indústria de transformação, a qual reduziu seu contingente em 18 mil trabalhadores, evidenciando os reflexos da crise internacional.

Para o contingente feminino, no entanto, apenas no setor serviços houve aumento ocupacional. Esse agregou mais 22 mil mulheres em 2009. Observou-se estabilidade nos serviços domésticos e relativa estabilidade no comércio (-1 mil mulheres ocupadas). No caso da indústria, o contingente feminino reduziu-se em 8 mil trabalhadoras (-7,6%), superando, em termos relativos, a diminuição de 10 mil no contingente masculino de trabalhadores industriais (-4,7%). Esses resultados conjunturais demonstram que a estrutura ocupacional feminina por setores de atividade mantém o destaque para o setor de serviços, seguido mais de longe pelo comércio, serviços domésticos e indústria.

Em 2009, segundo a modalidade de inserção no mercado de trabalho, o crescimento ocupacional foi liderado pelo emprego assalariado (28 mil trabalhadores), observando-se aumentos menores no agregado outros<sup>2</sup> (3 mil) e nos serviços domésticos (1 mil). Em contrapartida, houve redução no contingente de trabalhadores autônomos (-9 mil). Entre os assalariados, foi o setor privado que mais contribuiu para o aumento no número de ocupados. Merece ser destacado o fato de a ocupação assalariada do setor privado ter sido alavancada exclusivamente pelo emprego com carteira de trabalho assinada.

Sob o enfoque de gênero, observou-se que a expansão na ocupação assalariada foi semelhante entre as mulheres e os homens (15 mil e 13 mil, respectivamente). No setor público, o aumento do contingente ocupado contemplou exclusivamente as mulheres (5 mil novas trabalhadoras), uma vez que o contingente masculino aí empregado ficou estável. No

setor privado, houve crescimento do assalariamento regulamentado tanto para homens (20 mil novos trabalhadores) como para mulheres (mais 17 mil trabalhadoras), enquanto o número de assalariados sem carteira assinada foi reduzido em 7 mil pessoas tanto no contingente masculino como no feminino.

## **Incremento expressivo do rendimento favoreceu menos as mulheres em 2009**

O rendimento médio real do trabalho em 2009 registrou o maior aumento anual desde 1996: 3,2% para o total de ocupados.

Na observação segundo o sexo, constata-se que o crescimento do rendimento médio real foi mais intenso para os homens (4,3%) do que para as mulheres (2,0%). O rendimento médio real masculino elevou-se para R\$ 1.392, e o das mulheres, para R\$ 1.034. Com esses resultados, a proporção do rendimento feminino em relação ao masculino, que havia crescido nos dois anos anteriores, recuou, e as mulheres auferiram, em 2009, rendimentos médios que correspondiam a 74,3% do rendimento masculino, enquanto, em 2008, essa proporção foi de 76,0%. Mesmo na análise que considera as jornadas de trabalho diferenciadas entre os sexos, utilizando o valor do rendimento/hora, a razão entre os rendimentos das mulheres em relação ao dos homens continua a apontar a desigualdade, não obstante isso tenha ocorrido em patamares inferiores (83,6%).

## **II. O emprego doméstico na RMPA -- 2000-2009**

Na RMPA, as mulheres ocupavam 45,2% do total de postos de trabalho existentes em 2009. Os serviços respondiam por mais da metade do contingente de trabalhadoras (57,5%), seguidos, à distância, pelo comércio (17,0%), pelos serviços domésticos (13,0%) e pela indústria (12,0%) — Gráfico 3.

Os serviços domésticos, embora tenham reduzido sua importância na estrutura setorial entre as mulheres ocupadas nos últimos anos (em 2000, representavam 16,8% do emprego feminino), ainda respondiam por uma parcela importante do total da ocupação feminina em 2009, superando o contingente de trabalhadoras da indústria em quase toda a série pesquisada.

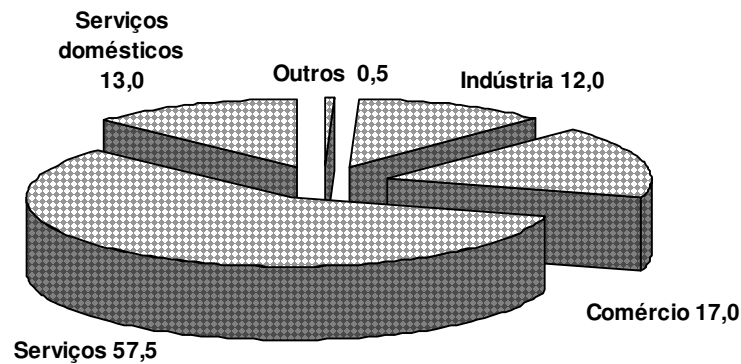
---

<sup>2</sup> Engloba empregadores, profissionais universitários autônomos, donos de negócio familiar, trabalhadores familiares sem remuneração e outros.

É o único setor de atividade em que os homens não são maioria: 96,6% de seus postos de trabalho são ocupados por mulheres, com importante contingente de mulheres negras.

### Gráfico 3

#### Distribuição percentual das mulheres ocupadas, por setor de atividade, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2009



FONTE: PED-RMPA — Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

### Perfil das empregadas domésticas: mulheres adultas, com baixa escolaridade e expressiva presença de negras

Na observação das características sociodemográficas das empregadas domésticas, destaca-se a proporção de mulheres negras, que, embora inferior a das não negras, é bastante expressiva para a Região. É importante ressaltar que a presença de indivíduos negros na população total da RMPA é baixa frente a outras regiões brasileiras, situando-se em 15,8% da PIA regional.<sup>3</sup> Em 2009, a presença de negros no contingente de trabalhadores ocupados era de 15,1%, sendo 7,0% mulheres e 8,1% homens.

Considerando os setores econômicos, nota-se que, na maioria deles, se mantém certa semelhança entre a parcela de ocupados negros e a proporção desse segmento na população total, excetuando-se o emprego doméstico e a construção civil, nos quais os negros estão sobrerrepresentados. Em 2009, 28,3% das empregadas domésticas eram mulheres negras. Esses dados reafirmam a importância que esse setor de atividade tem na estrutura ocupacional da PEA feminina negra, perdendo apenas para o setor serviços em volume de ocupadas.

<sup>3</sup> Boletim Especial: Negros e Mercado de Trabalho, 2009.

Outra característica é a tendência de aumento da proporção de mulheres adultas entre as empregadas domésticas: em 2009, o maior contingente (33,7%) estava na faixa etária de 40 a 49 anos. Seguiam-se, em importância, os grupos com idade entre 25 e 39 anos (29,0%) e entre 50 e 59 anos (25,2%). Na comparação com 2000, observa-se redução da presença das mulheres com idade até 39 anos e aumento em todas as faixas de idade superiores a 40 anos. Esse movimento é mais acentuado entre as mulheres não negras, pois entre as negras pouco se alterou a representação da faixa etária de 25 a 39 anos (Tabela 1).

Tabela 1  
Distribuição das empregadas domésticas, por raça/cor, segundo atributos pessoais, na Região Metropolitana de Porto Alegre - 2000-2009

ATRIBUTOS PESSOAIS	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
<b>Empregadas domésticas</b>	<b>100,0</b>	24,7	75,3	<b>100,0</b>	28,3	71,7
<b>Faixa etária</b>						
10 a 17 anos	3,8	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)
18 a 24 anos	10,5	-(1)	8,3	-(1)	-(1)	-(1)
25 a 39 anos	35,7	9,2	26,6	29,0	9,1	19,9
40 a 49 anos	27,6	6,7	20,9	33,7	9,0	24,8
50 a 59 anos	16,5	-(1)	12,8	25,2	6,5	18,7
60 anos e mais	5,8	-(1)	4,2	7,3	-(1)	-(1)
<b>Posição no domicílio</b>						
Chefes	26,6	7,6	19,0	35,3	10,7	24,5
Cônjuges	51,6	11,9	39,7	50,6	12,9	37,7
Filhas	9,5	-(1)	6,7	7,1	-(1)	-(1)
Outras	12,4	-(1)	9,9	7,1	-(1)	-(1)
<b>Escolaridade</b>						
Analfabetas e ensino fundamental incompleto	74,8	18,8	55,9	59,3	17,4	41,8
Ensino fundamental completo e médio incompleto	18,5	4,7	13,7	25,4	7,3	18,2
Ensino médio completo e superior incompleto	6,6	-(1)	5,5	15,2	-(1)	11,6
Ensino superior completo	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)	-(1)

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

(1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Ao que indicam os dados, o emprego doméstico não tem sido uma opção relevante para as jovens se inserirem no mercado de trabalho: entre 2000 e 2009, a participação das trabalhadoras domésticas de 18 a 24 anos, que representavam 10,5% do total desse segmento em 2000, diminuiu a ponto de não ter mais representatividade estatística.

Seja porque as jovens têm maior nível de escolaridade e preferem buscar outras alternativas de ocupação, com maiores chances de progresso e *status* profissional, seja por exigências das famílias empregadoras, que preferem pessoas mais experientes, o fato é que o trabalho doméstico tem absorvido crescentemente mulheres adultas em faixas etárias mais elevadas, com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias.

As informações sobre a escolaridade das empregadas domésticas podem ajudar na explicação dessa tendência. Em que pese a melhora expressiva da escolaridade desse



segmento ocupacional entre 2000 e 2009, a maioria das empregadas domésticas (59,3%) não chegou a concluir o ensino fundamental, e 25,4% não completaram o ensino médio. Ou seja, esse tipo de ocupação, por não exigir níveis de instrução elevados, constitui uma das poucas possibilidades existentes para o emprego de pessoas com baixa escolaridade, como é o caso de muitas mulheres das faixas etárias mais altas e de parte das mulheres negras.

Note-se, porém, que não é desprezível a participação de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto, a qual se ampliou entre 2000 e 2009, passando de 6,6% para os atuais 15,2%. Tal resultado pode expressar, além da melhora do nível de escolaridade da população nos anos recentes, uma importante diferenciação das ocupações inseridas nos serviços domésticos, como as de babás e acompanhantes de idosos (estas com a expectativa de crescimento diante do envelhecimento da população, da diminuição do tamanho das famílias e da maior inserção feminina no mercado de trabalho), além de outras relacionadas à prestação de serviços de saúde no domicílio, que requerem maior qualificação e escolaridade.

Coerentemente com a distribuição etária, as informações sobre a composição das domésticas por posição no domicílio mostram a predominância de cônjuges (50,6%) e de chefes de domicílio (35,3%), independentemente de sua raça e/ou cor. A forte presença de chefes (bem acima da proporção para o total de ocupadas, de 25,2% em 2009) reforça a necessidade de se investir em ações que beneficiem e amparem esse segmento, formado por considerável número de mulheres cujo rendimento do trabalho representa a única ou, pelo menos, a principal fonte de renda para o sustento da família.

## **Condições do exercício do emprego doméstico**

### **Pouco mais da metade das mensalistas tem carteira de trabalho assinada**

Os resultados da Pesquisa mostram que, em 2009, 71,0% das empregadas domésticas eram mensalistas (28,4% negras e 71,6% não negras), e 29,0%, diaristas (27,9% negras e 72,1% não negras). As mensalistas com carteira assinada representavam 45,1% do total de empregadas domésticas, porcentual bem abaixo do observado no mercado de trabalho em geral, em que predomina o assalariamento com carteira assinada. Na comparação com o ano 2000, ocorreu aumento na proporção das diaristas concomitantemente à redução das mensalistas, em especial das mensalistas sem carteira assinada, cuja proporção passou de 30,2% do total de empregadas domésticas em 2000 para 25,8% em 2009. Tal comportamento

talvez possa ser, em parte, atribuído ao incentivo à formalização do contrato de trabalho através da possibilidade de dedução, para os empregadores, do gasto com a Previdência Social no Imposto de Renda.

Entre as diaristas, é ainda menos freqüente a prática do registro na carteira de trabalho ou de contribuição ao INSS. Como resultado, apenas 52,5% do total das trabalhadoras nos serviços domésticos eram contribuintes da Previdência Social em 2009.

Como o registro em carteira envolve importantes proteções sociais e, particularmente, benefícios previdenciários, a exclusão de parte expressiva de trabalhadoras domésticas do acesso a esses benefícios deve ser objeto de preocupação da sociedade e de ação da administração pública, ao menos na implementação e/ou intensificação de campanhas no intuito de incentivar e levar ao conhecimento de empregados e empregadores as vantagens, para ambos, de um contrato formalizado.

Essa situação de baixa formalização certamente não se explica pela alta rotatividade que possa existir nesses postos de trabalho, não apenas porque o registro em carteira deveria ser feito a partir do primeiro mês de trabalho, mas também porque não se observa uma rotatividade tão intensa: a média de tempo de permanência no emprego doméstico, que era de quatro anos e três meses em 2000, aumentou para cinco anos e três meses em 2009. Por sua vez, a proporção das mulheres que se mantêm no emprego há mais de cinco anos também aumentou entre 2000 e 2009, passando de 24,0% para 30,7% do total das empregadas domésticas, enquanto a das que estão no emprego há até seis meses se reduziu (de 27,8% em 2000 para 21,8% em 2009). Esse movimento ocorreu tanto para as mulheres negras quanto para as não negras, mas cabe observar-se que o tempo médio de permanência das primeiras é mais elevado, tendo atingido quase seis anos em 2009, contra cinco anos das não negras.

### **Domésticas com registro em carteira têm maior jornada de trabalho**

A jornada média semanal das empregadas domésticas era de 36 horas em 2009, independentemente de raça e/ou cor, sendo a menor jornada na comparação com os demais setores de atividade econômica. Constitui-se também na menor jornada feminina, comparando-se com as trabalhadoras ocupadas em outros setores. Essa jornada apresenta variações pouco expressivas, quando examinada sob a ótica de atributos pessoais como idade, posição no domicílio ou escolaridade, destacando-se apenas a jornada do segmento que possui ensino médio completo ou superior incompleto, cuja jornada média era de 40 horas semanais.

Entre as categorias analisadas, as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada apresentaram jornadas médias semanais mais longas, mais próximas daquelas praticadas pelo conjunto dos assalariados: 42 horas semanais, contra 40 horas para as que não possuem carteira assinada. Já a jornada média semanal das diaristas era bem menos intensa (23 horas semanais), fato que decorre, provavelmente, da realização do trabalho em menos dias da semana e não, necessariamente, por menos horas trabalhadas por dia.

### **Diaristas ganham mais por hora e mensalistas têm maior rendimento mensal**

O rendimento médio real por hora das trabalhadoras domésticas era de R\$ 3,51 em 2009, sendo menor para as negras (R\$ 3,39) em comparação com as não-negras (R\$ 3,56). Esse valor equivalia a 52,1% do rendimento médio do conjunto dos ocupados (R\$ 6,74) e a apenas 45,7% do auferido por homens não-negros (R\$ 7,68). Na análise segundo setores de atividade, o rendimento médio por hora das domésticas apresentava diferenças menos acentuadas quando comparado ao rendimento recebido pelas mulheres no comércio (R\$ 4,36) e na indústria (R\$ 5,05). Contudo, se comparado ao rendimento das mulheres ocupadas no setor serviços, o rendimento das domésticas não atingia sequer a metade daquele (R\$ 7,49).

Talvez pelo fato de os rendimentos médios nos serviços domésticos serem os menores entre todos os setores analisados, constata-se nesse segmento a menor diferença entre os rendimentos de negras e não-negras. Enquanto, no setor serviços, os rendimentos médios por hora das negras representavam 63,8% daqueles recebidos pelas não-negras, nos serviços domésticos essa proporção era de 95,2%.

Internamente ao segmento das domésticas, também se configuram desigualdades de remuneração. Em 2009, as diaristas recebiam, em média, R\$ 4,34 por hora, valor superior ao das mensalistas com carteira assinada (R\$ 3,55) e sem carteira assinada (R\$ 2,92). No entanto, o rendimento médio mensal das diaristas (R\$ 424) é inferior ao das mensalistas sem carteira assinada (R\$ 502) e correspondia a apenas 66,4% do rendimento das mensalistas que possuem carteira assinada (R\$ 658). Tal fato deve estar refletindo, a combinação entre os distintos valores por hora e as jornadas semanais de trabalho diferenciadas.

Na comparação com o ano 2000, observa-se um crescimento de 2,0% no rendimento médio real das mulheres ocupadas, fruto de aumentos no rendimento das trabalhadoras na indústria (12,4%) e nos serviços domésticos (15,1%), uma vez que o rendimento das mulheres no comércio e nos serviços sofreu redução (-9,3% e -2,8% respectivamente). O expressivo crescimento do rendimento das empregadas domésticas está vinculado, principalmente, à política de valorização do salário mínimo nacional e à implantação do salário mínimo regional — caso das mensalistas com carteira assinada — e, para as diaristas, ao aumento da massa de rendimentos das famílias empregadoras.

---

Convênio Regional

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul  
Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul  
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS/SINE-RS

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA

Apoio

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/ Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT